

PORTARIA Nº 107/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – **CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 1197/2021-CEHOP, Datada de 22/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANTÔNIO DÓRIA MORAIS FILHO**, Engenheiro, Matrícula Funcional nº 609, portadora do RG Nº 165.826-SSP/SE, CPF nº 070.606.295-72, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 11/02/2022 a 25/02/2022 do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 09/06/2016 a 09/06/2021.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 27 de dezembro de 2021.

RECEBEMOS

EM 29 | 12 | 2021

Assinatura


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633